



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 122

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MERCEDES BENZ ATRON**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM693388EB952755**

Ano e modelo: **2014/2014**

PLACA: **IVM-9453**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de produtos, com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está parado, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito na sua bateria e necessita de reparo, sendo assim, o item citado será reparado, o qual resultou no valor de **R\$ 1.110,00** (mil, cento e dez reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço. Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente, ~~Carlos Leandro Cavalheiro Dutra~~ 10 de maio de 2024.

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

---

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 125

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **FORD CARGO 2423**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BFYEAKD6DBS25985**

Ano e modelo: **2012/2013**

PLACA: **IUB5807**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de reparo do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais os procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito na sua parte mecânica, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eram as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 08 de novembro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico

Portaria nº 595/2022  
Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria N°. 613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 126

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **AGRALE 13000**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BYC48A2DBC000755**

Ano e modelo: **2011/2011**

PLACA: **ISH0425**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito na sua parte mecânica, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 479,00** (quatrocentos e setenta e nove reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul - RS, 12 de novembro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico  
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico  
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022